

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
GABINETE DO MINISTRO

Ofício nº 48/2018-MP

Brasília, 12 de novembro de 2018.

Ao

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JUNIOR**

Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 08, Térreo

Câmara dos Deputados

70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44, de 2018.**

Senhor Presidente,

Em virtude da ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44, de 2018, solicito a Vossa Excelência promover ajuste no referido Projeto de Lei, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios das Relações Exteriores e da Integração Nacional, de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e de Operações de Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.241.919.610,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, conforme exposto na Nota Técnica anexa nº 26441/2018-MP, de 9 de novembro de 2018, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal.

Atenciosamente,


ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

Ministro de Estado do
Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

Secretaria-Adjunta de Avaliação e Relações Institucionais

Memorando nº 13262/2018-MP

Em 9 de novembro de 2018.

À Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Assunto: **Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44, de 2018.**

1. Encaminho, em anexo, minuta de Ofício a ser enviado ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, o qual informa a ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44, de 2018, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios das Relações Exteriores e da Integração Nacional, de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e de Operações de Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.241.919.610,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

MÁRCIO LUIZ DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Avaliação e Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIZ DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**,
Secretário-Adjunto, em 12/11/2018, às 09:24.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7416457** e o código CRC **19B2124B**.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas das Áreas Econômica e de Infraestrutura

Nota Técnica nº 26441/2018-MP

Assunto: Proposta de alteração do PLN nº 44/2018-CN.

Referência: Processo SEI nº 03154.013074/2018-88.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de alterar parcialmente programações do Ministério da Integração Nacional, constantes do projeto de lei que “*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios das Relações Exteriores e da Integração Nacional, de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e de Operações de Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.241.919.610,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*” (PLN nº 44/2018 - CN), encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 572, de 10 de outubro de 2018.
2. Dessa forma, esta Secretaria submete à consideração superior, para decisão, o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a alteração do PLN nº 44/2018 – CN, na forma do Anexo à presente Nota, somente no que se refere às programações do Ministério da Integração Nacional.

ANÁLISE

3. Foi encaminhado a esta Secretaria de Orçamento Federal o Aviso n. 111/2018-MI, de 07 de novembro de 2018, do Ministério da Integração Nacional, que trata de solicitação de alteração do PLN nº 44/2018 – CN, em tramitação no Congresso Nacional.
4. A informação constante do mencionado Aviso justifica a mudança diante da necessidade de adequação identificada em razão de omissão de ordem técnica, verificada após o envio do referido projeto de lei ao Congresso Nacional, e tem por objetivo o atendimento de despesas em diversas ações a cargo de sua Administração direta, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.
5. Destaca-se que a demanda do Ministério da Integração Nacional será atendida com remanejamento de dotações orçamentárias dentro das programações do próprio órgão requisitante.

6. Por conseguinte, considerando a necessidade de viabilizar as solicitações apresentadas, pleiteia-se o ajuste do PLN nº 44/2018 – CN, conforme Anexo à presente Nota, relativo ao Ministério da Integração Nacional. Destaca-se que o valor original do crédito em pauta será alterado de R\$ 1.241.919.610,00,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e dez reais) para R\$ 1.240.919.610,00,00 (um bilhão, duzentos e quarenta milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e dez reais) com as seguintes modificações no Ministério da Integração Nacional:

a) No âmbito da Administração direta do órgão: modificação da suplementação destinada às ações “*12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)*” passando de R\$ 47.629.000,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais) para R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), “*152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano*” passando de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) para R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), “*12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água*” passando de R\$ 16.854.200,00 (dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais) para R\$ 32.085.817,00 (trinta e dois milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais), “*1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica*” passando de R\$ 20.103.520,00 (vinte milhões, cento e três mil, quinhentos e vinte reais) para R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), “*214S – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas*” passando de R\$ 6.149.980,00 (seis milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) para R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), além da redução do valor cancelado na ação “*140U - Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional – INTERÁGUAS*” passando de R\$ 18.054.200,00 (dezoito milhões, cinquenta e quatro mil e duzentos reais) para R\$ 17.054.200,00 (dezessete milhões, cinquenta e quatro mil e duzentos reais);

b) No âmbito da CODEVASF: inclusão de suplementação destinada à ação “*15E7 - Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco*” no valor de R\$ 2.650.883,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e três reais); e

c) No âmbito do DNOCS: inclusão de suplementação destinada à ação “*140N - Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas*” no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

7. Frisa-se a necessidade de alterar a ementa do crédito em questão, uma vez que houve a modificação do valor global para R\$ 1.240.919.610,00,00 (um bilhão, duzentos e quarenta milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e dez reais), em razão das mudanças propostas.

8. Cabe ressaltar que o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

9. Registre-se, ainda, que o art. 126 da citada Resolução prevê que “na falta de disposições específicas, aplicam-se, no que couber, às demais proposições mencionadas nesta Resolução, as disposições relativas ao projeto de lei orçamentária anual”.

CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, submete-se à consideração superior, para decisão, o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a alteração do PLN nº 44/2018 – CN, na forma do Anexo à presente Nota, somente no que se refere às programações do Ministério da Integração Nacional.

11. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - ASTEC/GM/MP.

À consideração superior.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2018.

JANUÁRIO DELLA MEA ESPÍNDOLA

Coordenador

JOSÉ RICARDO DE SOUZA GALDINO

Coordenador-Geral

De acordo. Encaminhe-se o presente processo à ASTEC/GM/MP.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2018.

ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **JANUÁRIO DELLA MEA ESPÍNDOLA**,
Coordenador, em 09/11/2018, às 15:08.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO DE SOUZA GALDINO**,
Coordenador-Geral, em 09/11/2018, às 15:46.

Anexo Original

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional									
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							6.149.980
		ATIVIDADES							
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas							6.149.980
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	F	4	2	40	0	100	6.149.980
2069		Segurança Alimentar e Nutricional							16.854.200
		PROJETOS							
18 544	2069 12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água							16.854.200
18 544	2069 12QC 0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Nacional	F	4	2	90	0	100	16.854.200
			F	4	2	90	0	300	3.313.550
			F	4	2	90	0	300	13.540.650
2077		Agropecuária Sustentável							1.200.000
		PROJETOS							
20 607	2077 12OB	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							1.200.000
20 607	2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.200.000
			F	3	2	90	0	100	1.200.000
2084		Recursos Hídricos							112.732.520
		PROJETOS							
18 544	2084 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)							47.629.000
18 544	2084 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	144	47.629.000
			F	4	3	90	0	144	47.629.000
18 544	2084 152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano							45.000.000
18 544	2084 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	144	45.000.000
			F	4	3	90	0	144	45.000.000
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica							20.103.520
18 544	2084 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional	F	4	2	40	0	100	20.103.520
			F	4	2	40	0	100	5.043.374
			F	4	2	40	0	144	13.960.146
			F	4	2	40	0	300	1.100.000
TOTAL - FISCAL									136.936.700
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									136.936.700

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional									
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF									
ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável							4.000.000
		ATIVIDADES							
20 607	2077 20EY	Administração de Projetos Públicos de Irrigação							4.000.000
20 607	2077 20EY 0020	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste							4.000.000
			F	3	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000

Formalização: 4889

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	4.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							1.023.833
		ATIVIDADES							
04 122	2111 2000	Administração da Unidade							1.023.833
04 122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.023.833
			F	3	2	90	0	100	546.155
			F	3	2	90	0	300	477.678
TOTAL - FISCAL									1.023.833
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.023.833

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							3.647.037
		ATIVIDADES							
04 127	2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial							3.647.037
04 127	2029 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional							3.647.037
			F	3	2	90	0	100	3.647.037
2077		Agropecuária Sustentável							2.502.943
		ATIVIDADES							
20 607	2077 215H	Gestão da Política Nacional de Irrigação							2.412.672
20 607	2077 215H 0001	Gestão da Política Nacional de Irrigação - Nacional							2.412.672
			F	3	2	90	0	100	2.412.672
		PROJETOS							
20 607	2077 15DV	Implementação de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação							90.271
20 607	2077 15DV 0001	Implementação de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação - Nacional							90.271
			F	4	2	90	0	100	90.271
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							18.054.200
		PROJETOS							
04 122	2111 140U	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS							18.054.200
04 122	2111 140U 0001	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS - Nacional							18.054.200
			F	3	2	90	0	148	13.540.650
			F	3	2	90	1	100	4.513.550
TOTAL - FISCAL									24.204.180
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.204.180

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II Crédito Suplementar

Formalização: 4889

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							30.097.694
		ATIVIDADES							
20 608	2029 20NC	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs							21.120
20 608	2029 20NC 0001	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs - Nacional	F	3	2	90	0	100	21.120
04 127	2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial							76.574
04 127	2029 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional	F	3	2	90	0	100	76.574
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							30.000.000
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	90	0	144	30.000.000
2044		Promoção dos Direitos da Juventude							122.725
		ATIVIDADES							
11 333	2044 4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)							122.725
11 333	2044 4786 0001	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional	F	3	2	90	0	100	122.725
2052		Pesca e Aquicultura							60.845
		ATIVIDADES							
20 608	2052 212M	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação							60.845
20 608	2052 212M 0001	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100	60.845
2077		Agropecuária Sustentável							55.659
		PROJETOS							
20 607	2077 140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação							55.659
20 607	2077 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100	55.659
2084		Recursos Hídricos							65.414.091
		ATIVIDADES							
18 544	2084 20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas							134.208
18 544	2084 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	3	2	90	0	100	134.208
		PROJETOS							
18 544	2084 15E7	Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco							2.650.883
18 544	2084 15E7 0001	Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.650.883
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica							62.629.000
18 544	2084 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional	F	4	2	90	0	144	62.629.000
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							877.986
		PROJETOS							
04 122	2111 141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF							877.986
04 122	2111 141M 0001	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF - Nacional							877.986

			F	3	2	90	0	100	877.986
TOTAL – FISCAL									96.629.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									96.629.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							13.960.146
		ATIVIDADES							
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas							13.960.146
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	F	4	2	90	0	144	13.960.146
									13.960.146
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							6.143.374
		ATIVIDADES							
04 122	2111 2000	Administração da Unidade							6.143.374
04 122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	6.143.374
			F	4	2	90	0	100	4.629.937
			F	4	2	90	0	280	413.437
									1.100.000
TOTAL – FISCAL									20.103.520
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.103.520

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							24.127
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							24.127
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	F	3	2	80	0	100	24.127
									24.127
2052		Pesca e Aquicultura							22.028
		ATIVIDADES							
20 608	2052 212Z	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável							22.028
20 608	2052 212Z 0020	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100	22.028
									22.028
2077		Agropecuária Sustentável							500.000
		PROJETOS							
20 607	2077 12OB	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							400.000
20 607	2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100	400.000
									400.000
18 607	2077 140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação							100.000
18 607	2077 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100	100.000
									100.000

2084		Recursos Hídricos							477.678
		PROJETOS							
18 544	2084 140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas							477.678
18 544	2084 140N 0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional							477.678
			F	4	2	90	0	263	477.678
TOTAL – FISCAL									1.023.833
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									1.023.833

Anexo Alterado

LEIA-SE:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							15.000.000
		ATIVIDADES							
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas							15.000.000
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	F	4	2	40	0	100	6.149.980
			F	4	2	40	0	144	8.850.020
2069		Segurança Alimentar e Nutricional							32.085.817
		PROJETOS							
18 544	2069 12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água							32.085.817
18 544	2069 12QC 0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água Nacional	F	4	2	90	0	100	3.063.550
			F	4	2	90	0	144	16.231.617
			F	4	2	90	0	300	12.790.650
2077		Agropecuária Sustentável							1.200.000
		PROJETOS							
20 607	2077 12OB	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							1.200.000
20 607	2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.200.000
2084		Recursos Hídricos							83.000.000
		PROJETOS							
18 544	2084 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)							29.000.000
18 544	2084 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	144	29.000.000
18 544	2084 152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano							28.000.000
18 544	2084 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	144	28.000.000
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica							26.000.000
18 544	2084 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional	F	4	2	40	0	100	5.043.374
			F	4	2	40	0	144	19.856.626
			F	4	2	40	0	300	1.100.000
TOTAL - FISCAL									131.285.817
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									131.285.817

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável							4.000.000
		ATIVIDADES							
20 607	2077 20EY	Administração de Projetos Públicos de Irrigação							4.000.000
20 607	2077 20EY 0020	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste							4.000.000

Formalização: 5032

			F	3	2	90	0	100	4.000.000
	2084	Recursos Hídricos							2.650.883
		PROJETOS							
18 544	2084 15E7	Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco							2.650.883
18 544	2084 15E7 0001	Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco - Nacional							2.650.883
			F	4	2	90	0	144	2.650.883
TOTAL – FISCAL									6.650.883
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									6.650.883

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2084	Recursos Hídricos							2.000.000
		PROJETOS							
18 544	2084 140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas							2.000.000
18 544	2084 140N 0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional							2.000.000
			F	4	2	90	0	144	2.000.000
	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							1.023.833
		ATIVIDADES							
04 122	2111 2000	Administração da Unidade							1.023.833
04 122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.023.833
			F	3	2	90	0	100	546.155
			F	3	2	90	0	300	477.678
TOTAL – FISCAL									3.023.833
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									3.023.833

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							3.647.037
		ATIVIDADES							
04 127	2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial							3.647.037
04 127	2029 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional							3.647.037
			F	3	2	90	0	100	3.647.037
	2077	Agropecuária Sustentável							2.502.943
		ATIVIDADES							
20 607	2077 215H	Gestão da Política Nacional de Irrigação							2.412.672
20 607	2077 215H 0001	Gestão da Política Nacional de Irrigação - Nacional							2.412.672
			F	3	2	90	0	100	2.412.672
		PROJETOS							
20 607	2077 15DV	Implementação de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação							90.271
20 607	2077 15DV 0001	Implementação de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação - Nacional							90.271
			F	4	2	90	0	100	90.271
	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							17.054.200
		PROJETOS							
04 122	2111 140U	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos,							17.054.200

Formalização: 5032

04 122	2111 140U 0001	projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS - Nacional	F	3	2	90	0	148	17.054.200
			F	3	2	90	1	100	12.790.650
									4.263.550
TOTAL - FISCAL									23.204.180
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.204.180

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							30.097.694
		ATIVIDADES							
20 608	2029 20NC	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs							21.120
20 608	2029 20NC 0001	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs - Nacional	F	3	2	90	0	100	21.120
04 127	2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial							76.574
04 127	2029 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional	F	3	2	90	0	100	76.574
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							30.000.000
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	90	0	144	30.000.000
2044		Promoção dos Direitos da Juventude							122.725
		ATIVIDADES							
11 333	2044 4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)							122.725
11 333	2044 4786 0001	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional	F	3	2	90	0	100	122.725
2052		Pesca e Aquicultura							60.845
		ATIVIDADES							
20 608	2052 212M	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação							60.845
20 608	2052 212M 0001	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100	60.845
2077		Agropecuária Sustentável							55.659
		PROJETOS							
20 607	2077 140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação							55.659
20 607	2077 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100	55.659
2084		Recursos Hídricos							65.414.091
		ATIVIDADES							
18 544	2084 20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas							134.208
18 544	2084 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	3	2	90	0	100	134.208
		PROJETOS							
18 544	2084 15E7	Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco							2.650.883
18 544	2084 15E7 0001	Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco - Nacional							2.650.883

Formalização: 5032

18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	F	4	2	90	0	100	2.650.883
18 544	2084 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional							62.629.000
			F	4	2	90	0	144	62.629.000
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							877.986
		PROJETOS							
04 122	2111 141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF							877.986
04 122	2111 141M 0001	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF - Nacional							877.986
			F	3	2	90	0	100	877.986
TOTAL – FISCAL									96.629.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									96.629.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							13.960.146
20 608	2029 214S	ATIVIDADES							13.960.146
		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas							
		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional							
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	F	4	2	90	0	144	13.960.146
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							6.143.374
04 122	2111 2000	ATIVIDADES							6.143.374
		Administração da Unidade							
		Administração da Unidade - Nacional							
04 122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	6.143.374
			F	4	2	90	0	100	4.629.937
			F	4	2	90	0	100	413.437
			F	4	2	90	0	280	1.100.000
TOTAL – FISCAL									20.103.520
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.103.520

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							24.127
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							24.127
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior							24.127
			F	3	2	80	0	100	24.127
2052		Pesca e Aquicultura							22.028
		ATIVIDADES							
20 608	2052 212Z	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável							22.028
20 608	2052 212Z 0020	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola							22.028

Formalização: 5032

		sustentável - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100	22.028
2077		Agropecuária Sustentável							500.000
		PROJETOS							
20 607	2077 12OB	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							400.000
20 607	2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100	400.000
18 607	2077 140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação							100.000
18 607	2077 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100	100.000
2084		Recursos Hídricos							477.678
		PROJETOS							
18 544	2084 140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas							477.678
18 544	2084 140N 0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	2	90	0	263	477.678
TOTAL – FISCAL									1.023.833
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.023.833